

Memorando 080/2026

De: Rodrigo C. - TI

Para: PROC - Setor de Processos - A/C Evandro S.

Data: 16/03/2026 às 15:13:03

Setores envolvidos:

TI, PROC, ADM

TR - Aquisição de bateria para controladora do servidor HP

Segue em anexo o Termo de Referencia para aquisição de BATERIA PARA MODULO DE ENERGIA DE CONTROLADORA RAID - HP DL380 GEN8 para continuidade do processo de compra direta.

—
Rodrigo da Silva Costa

Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexos:

TR_bateria_servidor_sol.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	E-mail para cotação: compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto: Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de 02 (duas) Baterias para módulo de Energia para Controladora RAID (Capacitor Pack – Supercapacitor 5.4V), compatível com o Servidor HPE ProLiant DL380p Gen8, destinado à controladora HPE Smart Array P420i, conforme exposto abaixo:

Item	Código	Produto/descrição	Und	Qnt	Valor unit	Valor total
1	598.019.003	BATERIA PARA MODULO DE ENERGIA DE CONTROLADORA RAID - HP DL380 GEN8 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA Item: Módulo de Energia para Controladora RAID (Capacitor Pack) Equipamento de Destino: Servidor HPE ProLiant DL380p Gen8 Controladora: HPE Smart Array P420i Descrição Detalhada: Módulo capacitor (Supercap) para proteção de cache de escrita (FBWC - Flash Backed Write Cache). O componente deve ser compatível com controladoras da série HPE Smart Array P420/P421/P822. Números de Referência (Part Numbers aceitos): HPE Assembly Part Number: 660093-001 HPE Spare Part Number: 654873-003 (Nota: Ambos os números referem-se ao mesmo produto físico) Especificações Técnicas: Tipo: Supercapacitor (Capacitor Pack) - Não aceitar baterias de Lítio (BBWC) antigas. Voltagem: 5.4V Conector: Padrão HPE 6-pin para linha Gen8 Cabo de Alimentação: Deve incluir cabo de extensão de aproximadamente 914mm (36 polegadas) para correta fixação no chassi do DL380p. OBS: O produto ofertado deverá ser novo, original de fábrica, sem uso, em embalagem lacrada, não sendo aceitos itens recondicionados, remanufaturados ou similares. Deverá possuir plena compatibilidade com o servidor HPE ProLiant DL380p Gen8 e com a controladora HPE Smart Array P420i, atendendo integralmente às especificações técnicas descritas no objeto da contratação, incluindo voltagem, tipo (Supercapacitor – FBWC), conector padrão 6-pin Gen8 e cabo de extensão aproximado de 914 mm. O fornecedor deverá garantir que o item entregue corresponda aos part numbers informados ou equivalente tecnicamente compatível, assegurando perfeito funcionamento após a instalação. Poderá ser exigida comprovação de compatibilidade técnica mediante catálogo, datasheet ou declaração do fabricante. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00

1.2. Classificação do objeto: periférico/bateria interna para controladora de servidor.

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de periférico de informática.

Análise de risco: A ausência ou falha desse componente compromete diretamente a segurança dos dados públicos, podendo ocasionar indisponibilidade de serviços essenciais, retrabalho administrativo e riscos à continuidade das atividades da administração municipal. Considerando que o servidor em questão hospeda sistemas de backup utilizados por diversos setores da administração, a substituição do módulo (bateria) defeituoso é medida necessária para restabelecer os níveis adequados de segurança, confiabilidade e continuidade operacional da infraestrutura de Tecnologia da Informação.

1.5. Valor total: O valor total para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento da região além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

Assinado por 3 pessoas: ANA PAULA DOS SANTOS BRAATZ VIEIRA e LUIZ CARLOS PREVILATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://quata.sp.gov.br/verificacao/910E-DB3F-9C53-A3A2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de armazenamento do servidor HPE ProLiant DL380p Gen8, equipamento responsável pela execução de serviços críticos de rede e armazenamento de dados da Prefeitura sendo ele um dos Backup físico. O módulo capacitor (Supercapacitor – FBWC) é componente essencial para a proteção do cache de escrita da controladora RAID HPE Smart Array P420i, assegurando a integridade dos dados em caso de interrupção súbita de energia elétrica.

Sua função é fornecer energia temporária para que os dados armazenados em cache sejam gravados na memória flash, evitando perda de informações, corrupção de volumes RAID e possível indisponibilidade dos sistemas institucionais. A ausência ou falha desse componente compromete diretamente a segurança dos dados públicos, podendo ocasionar indisponibilidade de serviços essenciais, retrabalho administrativo e riscos à continuidade das atividades da administração municipal. Considerando que o servidor em questão hospeda sistemas de backup utilizados por diversos setores da administração, a substituição do módulo defeituoso é medida necessária para restabelecer os níveis adequados de segurança, confiabilidade e continuidade operacional da infraestrutura de Tecnologia da Informação.

A quantidade contratada de 02 (duas) unidades do Módulo de Energia para Controladora RAID (Capacitor Pack – Supercapacitor 5.4V) justifica-se pelo fato de a Administração possuir 02 (dois) servidores físicos de backup, da marca Hewlett Packard Enterprise, modelo HPE ProLiant DL380p Gen8, equipados com controladoras HPE Smart Array P420i, que utilizam módulo capacitor para proteção de cache (FBWC). Os referidos servidores encontram-se em operação há vários anos, apresentando desgaste natural dos componentes, sendo constatado que os módulos de energia atualmente instalados já se encontram com sua vida útil comprometida, ocasionando alertas de falha e risco à proteção do cache de escrita.

Considerando que cada equipamento requer 01 (uma) unidade do componente para funcionamento adequado da controladora RAID, e que ambos desempenham função estratégica na política de backup físico da Prefeitura, faz-se necessária a aquisição de 02 (duas) unidades, sendo uma destinada a cada servidor, assegurando a continuidade, confiabilidade e segurança da infraestrutura de Tecnologia da Informação.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

✓ Consumo

Ficha	Funcional Programática	Fonte de Recurso
57	Manutenção Unid. Tecnologia da Informação (Material de Consumo)	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso: Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa(s) deve(m) estar apta(s) para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega do objeto da presente contratação deve ser feita na totalidade do empenho e dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho. Caso haja defeitos de fabricação ou danos no transporte os produtos empenhados não serão aceitos. Somente serão aceitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

produtos novos. Os produtos devem estar de acordo com o descritivo listado no item 1 deste documento. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o servidor responsável não o aceitará. O produto ofertado deverá ser novo, original de fábrica, sem uso, em embalagem lacrada, não sendo aceitos itens recondicionados, remanufaturados ou similares. Deverá possuir plena compatibilidade com o servidor HPE ProLiant DL380p Gen8 e com a controladora HPE Smart Array P420i, atendendo integralmente às especificações técnicas descritas no objeto da contratação, incluindo voltagem, tipo (Supercapacitor – FBWC), conector padrão 6-pin Gen8 e cabo de extensão aproximado de 914 mm. O fornecedor deverá garantir que o item entregue corresponda aos part numbers informados ou equivalente tecnicamente compatível, assegurando perfeito funcionamento após a instalação. Poderá ser exigida comprovação de compatibilidade técnica mediante catálogo, datasheet ou declaração do fabricante.

O setor de Tecnologia da Informação (T.I.) representados por Rodrigo da Silva Costa e Ana Paula dos Santos Braatz Vieira, reserva o direito de rejeitar o item caso seja identificado alguma incompatibilidade ou especificação diferente da descrita no item.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

As entregas devem ser feitas no almoxarifado do município de Quatá - SP, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, s/n (na entrada da cidade, defronte ao portal do Cristo), em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal. O recebimento será realizado pelo servidor José Airton Vieira de Jesus, responsável pela conferência inicial dos itens, em conjunto com a fiscalização técnica do Setor de Tecnologia da Informação, que verificará a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. As entregas deverão ocorrer exclusivamente nos seguintes horários:

- das 07h00 às 10h30,

- das 13h00 às 16h30,

sendo facultado à Administração recusar o recebimento de materiais entregues fora do horário estipulado ou em desacordo com as especificações técnicas, condições de qualidade e integridade física dos produtos.

Caso sejam identificadas inconsistências, o material poderá ser rejeitado total ou parcialmente, devendo a contratada realizar a substituição ou correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após análise completa e validação da conformidade técnica dos itens, podendo este prazo ser prorrogado de forma justificada. O recebimento, provisório ou definitivo, não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais relacionadas à execução do objeto.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Os itens deverão ter uma garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O fornecedor deverá garantir que o item entregue corresponda aos part numbers informados ou equivalente tecnicamente compatível, assegurando perfeito funcionamento após a instalação. Poderá ser exigida comprovação de compatibilidade técnica mediante catálogo, datasheet ou declaração do fabricante.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 60 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA

Item: Bateria para módulo de Energia para Controladora RAID (Capacitor Pack)

Equipamento de Destino: Servidor HPE ProLiant DL380p Gen8

Controladora: HPE Smart Array P420i

Descrição Detalhada do produto:

Bateria para módulo capacitor (Supercap) para proteção de cache de escrita (FBWC - Flash Backed Write Cache). O componente deve ser compatível com controladoras da série HPE Smart Array P420/P421/P822.

Números de Referência (Part Numbers aceitos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

HPE Assembly Part Number: 660093-001

HPE Spare Part Number: 654873-003

(Nota: Ambos os números referem-se ao mesmo produto físico)

Especificações Técnicas:

Tipo: Supercapacitor (Capacitor Pack) - Não aceitar baterias de Lítio (BBWC) antigas.

Voltagem: 5.4V

Conector: Padrão HPE 6-pin para linha Gen8

Cabo de Alimentação: Deve incluir cabo de extensão de aproximadamente 914mm (36 polegadas) para correta fixação no chassi do DL380p.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalização: Ana Paula dos S. Braatz Vieira e Rodrigo da Silva Costa, responsáveis pelo Setor de Tecnologia da Informação (TI).

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do(s) produto(s) e da respectiva nota fiscal eletrônica, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

E-mail: ti@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99718-8068 e/ou (18) 996622304

Quatá/SP, 13 de Março de 2026

Luiz Carlos Previlato
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ana Paula S. Braatz Vieira e Rodrigo da Silva Costa
Cargo: Analista de Tecnologia e Comunicação (T.I.C)

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO DA SILVA COSTA, ANA PAULA DOS SANTOS BRAATZ VIEIRA e LUIZ CARLOS PREVILATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://quata.sp.gov.br/verificacao/910E-DB3F-9C53-A3A2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 910E-DB3F-9C53-A3A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO DA SILVA COSTA (CPF 384.XXX.XXX-85) em 16/03/2026 15:13:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA DOS SANTOS BRAATZ VIEIRA (CPF 114.XXX.XXX-70) em 16/03/2026 15:20:12
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ CARLOS PREVILATO (CPF 792.XXX.XXX-72) em 16/03/2026 15:25:51 GMT-03:00

Papel: Aprovador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/910E-DB3F-9C53-A3A2>